

**DIGITAL
BUSINESS
SUMMIT**

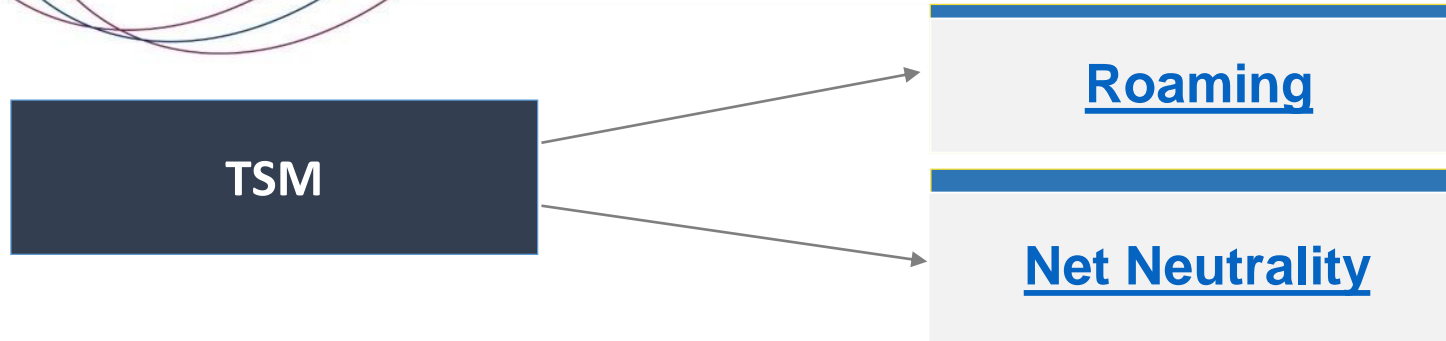
CONFERÊNCIA
7 JULHO
PAVILHÃO DO
CONHECIMENTO



Digital Single Market: a perspetiva do BEREC

Fátima Barros

BEREC Chair 2015



DSM

Melhor acesso para consumidores e empresas

Redes digitais avançadas e serviços inovadores

Melhorar a economia digital

What-if?

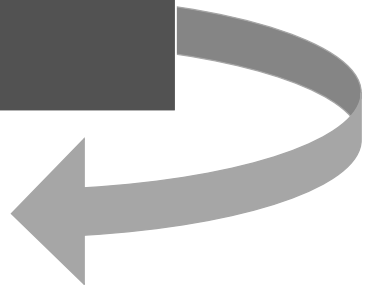
Conectividade

Serviço Universal

Proteção dos consumidores

Level playing field

.....



Haverá um problema de conectividade na Europa?

- ✓ Melhorar a velocidade de implantação de infraestruturas de banda larga rápida e ultrarrápida
- ✓ Infoexclusão, áreas rurais
- ✓ Baixa aceitação de banda larga de alta velocidade

Quais as opções de regulação?

- Regulação / Desregulação?
- Serviço Universal?
- Auxílios de Estado / Intervenção Pública?



- ✓ Não há uma solução 'one-size fits all'
- ✓ As ARNs precisam de flexibilidade para responder aos diferentes requisitos do mercado respetivo

É necessário atualizar o âmbito do Serviço Universal?

- ✓ O SU tem que evoluir consoante as necessidades atuais e futuras
- ✓ Ainda é necessário para as Áreas Rurais e para combater a iliteracia digital

Deverá o objetivo de conectividade global ser parte do Serviço Universal?

- Agenda Digital: 30Mbps para todos até 2020
- É necessário agir para evitar nova infoexclusão
- Ferramentas para implementação estão a ser estudadas



- ✓ Auxílios de Estado?
 - Podem criar conflitos com a atual implantação de NGAs
- ✓ Obrigação de SU?
 - Pode dar ao operador nomeado uma vantagem excessiva

Distorção do *level playing field* entre operadores diferentes?

- ✓ A Comissão está corretamente focada nos casos de serviços concorrentes
- ✓ Novos modelos de negócios e mudanças na cadeia de valor da internet

Estão os SCE e os OTTs a competir? Perspetivas:

Fair ex-ante regulatory conditions:

- Rec. da Comissão sobre Mercados Relevantes de 2014: OTTs devem ser considerados, **mas**
- Os SSI são excluídos da atual definição



ARNs têm dificuldade em recolher dados e garantir uma análise de mercados correta

Fair horizontal regulatory conditions:

- Diminuir as obrigações para SCEs vs.
- Alargar algumas obrigações aos OTTs para:
 - Proteção dos consumidores
 - Segurança



Importância dos objetivos de interesse público
Benefícios dos custos regulatórios devem ser avaliados

Legislação geral e/ou específica sobre proteção aos consumidores?

- ✓ Deve ser encontrado um equilíbrio entre estas duas abordagens legislativas
- ✓ Não deverá ser criada nenhuma lacuna, mas é necessário evitar regulação dupla

Será necessária alguma proteção adicional para o consumidor?

- ✓ É necessário estabelecer um nível de harmonização dentro da União Europeia
“Onde definir o nível de harmonização?": Máximo? Mínimo?
- ✓ Deve ser feita uma análise com base na perspetiva dos consumidores
“Quais são as expetativas dos consumidores em termos de serviços?”

Este é o momento certo para repensar a regulação

- Promover a concorrência e o investimento
- Promover o mercado interno
- Proteção e *empowerment* dos consumidores

“Slim Regulation”



- ✓ Abordagens regulatórias mais eficientes, proporcionais e menos intrusivas
- ✓ **Regular, co-regular e desregular *como e quando necessário***

Reuniões “What-If”

- Conectividade
- Serviços, direitos dos consumidores e Serviço Universal
- Governança

Workshop & Follow-up

- Relativamente à revisão do quadro-regulamentar:
 - Coerência regulamentar e previsibilidade
 - Impulsionar a conectividade
 - O papel do espectro para os objetivos de conectividade
 - *Level playing field* entre SCE e substitutos
 - Serviço Universal
 - Mudanças regulamentares que explorem o pleno potencial dos serviços digitais (substitutos não-SCEs)

Opinião à CE

- Pedido para uma opinião formal é espectável nas próximas semanas
- A opinião do BEREC deve estar pronta no início de dezembro

Stakeholder's Forum

- 15 de outubro de 2014, Bruxelas

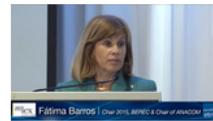
Fátima Barros berec2015@anacom.pt



BEREC events 2015

Event title	Event date
1st Contact Network meeting for 2015 in Prague	05.02.2015
BEREC Workshop on Oligopoly Analysis and Regulation	25.02.2015
22nd BEREC Plenary Meeting in Berne	26.02.2015
Public debriefing from the 22nd BEREC plenary	04.03.2015
BEREC Accessibility Workshop	04.03.2015
BEREC meeting with Commission on connectivity/access	24.03.2015
BEREC meeting with Commission	08.05.2015
2nd Contact Network meeting for 2015 in Budva	14.05.2015
23rd BEREC Plenary Meeting in Bergen	03.06.2015
Public debriefing from the 23rd BEREC plenary	19.06.2015

Latest News



BEREC Chair at ETNO-MLex conference : action is needed to avoid a new digital divide
23 June 2015

BEREC Newsletter 05/2015
18 June 2015

BEREC Vice-Chair L. Kozłowska on the importance of spectrum for the networks and services regulated by the NRAs in BEREC
15 June 2015

[News archive](#) »

Latest press releases

BEREC Chair Fatima Barros emphasizes the need for flexibility and speed for good regulatory framework in telecoms
18 June 2015

◀ 1/4 ▶

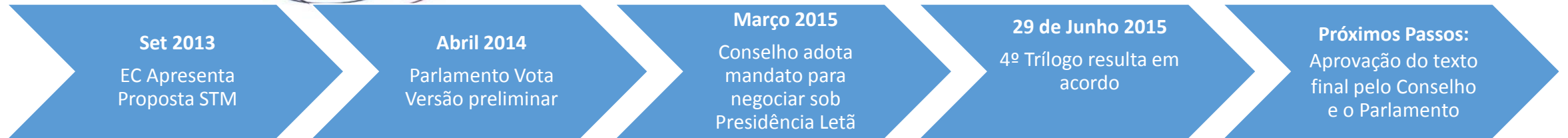
[See all press releases](#) »

Upcoming events

Public debriefing from the 24th BEREC plenary
09 October 2015, Belgium, Brussels

◀ 1/3 ▶

[See all events](#) »



- Fim das tarifas de roaming na UE a 15 de junho de 2017.
 - Aplicáveis as chamadas de voz, SMS e dados.
 - Política de *Fair-Use* (mais possíveis sobretaxas)
- A partir de abril de 2016 as tarifas de roaming irão descer
 - Sobretaxa máxima sobre preço doméstico (€ 0,05 /min voz; €0,02 /SMS; 0,05 /MB)
- CE foi mandatada para definir as especificidades:
 - Revisão das tarifas grossistas
 - Definição da política *de Fair Use*
- *Cost Recovery*
 - *Em casos excepcionais operadores podem pedir autorização as ANRs para aplicar uma sobretaxa.*

- Acesso à informação e conteúdo através de internet é um direito dos utilizadores
- Gestão de tráfego
 - Categorias específicas de tráfego não baseadas em considerações comerciais
 - Interesse público (segurança, conteúdos legais, ordens de tribunal)
 - Congestionamento
- Serviços especializados desde que não degradem a qualidade da Open Internet
 - e.g., IPTV, serviços de telemedicina, videoconferência de alta qualidade, serviços inovadores.
- Zero-rating é permitido
 - Desde que não sejam reduzidas de forma significativa as opções dos consumidores
- Autoridades reguladoras terão que monitorizar e aplicar as regras da Open Internet
- Reforço da proteção dos consumidores